

Fiscalização

1 Legislação Federal

✓ [Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966](#)

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências. *As revogações e modificações. Vide final do texto*

✓ [Lei n.6.360, de 23 de setembro de 1976](#)

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas ,os Insumos Farmacêuticos e Correlatos,Cosméticos,Saneantes e Outros produtos,e dá outras providências.*Artigo 3º,8º,35 e 53-Dispositivos diretamente relacionados ao Sistema Confea/Crea*

✓ [Lei n.6.838, de 29 de outubro de 1980](#)

Dispõe sobre o prazo prescricional para a punibilidade de profissional liberal,por falta sujeita a processo disciplinar,a ser aplicada por órgão competente.

✓ [Lei n.7.802, de 11 de julho de 1989](#)

Dispõe sobre a pesquisa,a experimentação,a produção ,a embalagem e rotulagem,o transporte ,o armazenamento, a comercialização,a propaganda comercial,a utilização,a importação,a exportação,o destino final dos resíduos e embalagens,o registro, a classificação,o controle,a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos,seus componentes e afins, e dá outras providências.

✓ [Lei n. 9.784 de 29 de janeiro de 1999](#)

Estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e Indireta, visando à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

✓ [Lei n. 9.873 de 23 de novembro de 1999](#)

Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

✓ [Lei n.9.974, de 6 de junho de 2000](#)

Altera a Lei nº 7.802,de 11 de julho de 1989,que dispõe sobre a pesquisa,a experimentação,a produção ,a embalagem e rotulagem,o transporte ,o armazenamento, a comercialização,a propaganda comercial,a utilização,a importação,a exportação,o destino final dos resíduos e embalagens,o registro, a classificação,o controle,a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos,seus componentes e afins, e dá outras providências.

2 Decretos-Lei

✓ [Decreto-Lei n.968, de 13 de outubro de 1969](#)

Dispõe sobre o exercício da supervisão ministerial relativamente às entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.

3 Decretos

✓ [Decreto n.93.617, de 21 de novembro de 1986](#)

Exime de supervisão ministerial as entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.

✓ [Decreto n.4.074, de 4 de janeiro de 2002](#)

Regulamenta a Lei n.7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

✓ [Decreto n.5.773, de 09 de maio de 2006](#)

Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

4 Resoluções em vigor

✓ [n. 361, de 10 de dezembro de 1991](#)

Dispõe sobre a conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

✓ [n. 397, de 11 de agosto de 1995](#)

Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional.

✓ [n. 407, de 9 de agosto de 1986](#)

Revoga a Resolução n. 250, de 1977, que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

✓ [n. 458, de 27 de abril de 2001](#)

Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional referente à inspeção técnica de veículos, automotores e rebocados, e das condições de emissão de gases poluentes e de ruído por eles produzidos.

✓ [nº 0509 de 26 de setembro de 2008](#)

Dispõe sobre as atividades profissionais do Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo.

✓ [n. 1.002, de 26 de novembro de 2002](#)

Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.

✓ [n. 1.004, de 27 de junho de 2003](#)

Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.

✓ [n. 1.008, de 09 de dezembro de 2004](#)

Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

✓ [n. 1.010, de 22 de agosto de 2005](#)

Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.

RETIFICAÇÃO do inciso X do art.2º e § 4º do art.10, publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2005- Seção 3, pág.99. Nova redação do art.16 e inclusão do Anexo III, aprovados pela Resolução nº1.016, de 25 de agosto de 2006. Publicada no D.O.U de 4 de setembro de 2006. Seção 1-Pág.116 a 118.

✓ [n. 1.016, de 25 de agosto de 2006](#)

Altera a redação dos arts.11,15 e 19 da resolução nº1.007, de 5 de dezembro de 2003, do art.16 da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, inclui o anexo III na resolução nº1.010, de 2005, e dá outras providências.

5 Decisões Normativas do Confea em vigor

✓ [n. 039, de 8 de julho de 1992](#)

Fixa critérios para a fiscalização de empresas concessionárias de veículos automotores, e dá outras providências.

✓ [n. 040, de 8 de julho de 1992](#)

Dispõe sobre a fiscalização das atividades ligadas à retífica de motores e reparos e regulagem de bombas injetoras de combustível em motores diesel.

✓ [n. 041, de 8 de julho de 1992](#)

Dispõe sobre a fiscalização das atividades de manutenção de veículos de transporte rodoviário coletivos.

✓ [n. 042, de 8 de julho de 1992](#)

Dispõe sobre a fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorigeração.

✓ [n. 045, de 16 de dezembro de 1992](#)

Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos de geradores de vapor e vasos sobre pressão.

✓ [n. 046, de 16 de dezembro de 1992](#)

Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos em Gaseificadores e Biodigestores.

✓ [n. 055, de 17 de março de 1995](#)

Fixa critérios para fiscalização de empresas fabricantes de carrocerias de ônibus, carrocerias de caminhões, caçambas, basculantes e fixas, coletoras de lixo, tanques, baús de caixas especiais, carretas e reboques em geral, bem como empresas transformadoras de veículos e fabricantes de veículos fora de série e dá outras providências.

✓ [n. 056, de 5 de maio de 1995](#)

Dispõe sobre o Registro, Fiscalização e Anotação de Responsabilidade Técnica de Redes de Emissoras de Televisão, Rádio AM e Rádio FM e dá outras providências.

✓ [n. 065, de 27 de novembro de 1999](#)

Dispõe sobre registro nos Creas e fiscalização de empresas prestadoras das diferentes modalidades de Serviços de Distribuição de Sinais de TV por Assinatura e dá outras providências.

✓ [n. 070, de 26 de outubro de 2001](#)

Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos referentes aos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios). *Não aplicada aos filiados da ABENC – Mandado de Segurança 2002.34.00.006739-4, Conforme Parecer Jurídico 166, de 2004, do Confea.*

✓ [n. 083, de xxxx de 2008](#)

Dispõe sobre procedimentos para a fiscalização do exercício e das atividades profissionais referentes a monumentos, sítios de valor cultural e seu entorno ou ambiência.

6. Atos Normativos do Crea-RS em vigor

✓ [n. 001, de 08 de maio de 1987](#)

Adota, para fins de fiscalização do exercício profissional, o Receituário Agrônomo, vinculado à ART, revogando o Ato nº 01/83.

✓ [n. 001, de 12 de outubro de 1990](#)

Adota, para fins de fiscalização do exercício profissional, o Receituário Florestal, vinculado à ART.

✓ [003, de 12 de outubro de 1990](#)

Estabelece as condições de participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia, arquitetura e agronomia, revogando o Ato nº 01/83.

✓ [n. 001, 26 de março de 1999](#)

Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos de análise, avaliação e vistoria de edificações em contratos de longa duração.

✓ [n. 003, 29 de agosto de 2003](#)

Dispõe sobre a fiscalização da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nas atividades de produção de mudas e sementes florestais.

✓ [n. 004, 29 de abril de 2005](#)

Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos de avaliação e vistoria de bens imóveis realizados pelas Prefeituras Municipais, para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI)

Observação:

(1) Pela regulamentação da época, os Creas estavam autorizados a publicar os Atos Normativos no Diário Oficial do estado antes de submetê-los ao Confea.

(2) A partir de 16/12/1999 (Resolução n. 440), os atos normativos dos Regionais passaram a ser nomeados em ordem seqüencial pelo Confea, após a homologação.

7 Normas das Câmaras Especializadas

7.1 - Câmara de Arquitetura

Normas de Fiscalização

✓ [NF 01/90](#)

Objetiva a fixação de critérios e parâmetros para o registro no Crea-RS, Fiscalização e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, pelas atividades de projeto e execução de Conjuntos Arquitetônicos.

✓ [NF 02/94](#)

Define critérios, parâmetros e atribuições para fiscalização e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), para atividades de projetos e execução de obras em monumentos.

✓ [NF 01/02](#)

Tem como objetivo fixar os critérios e parâmetros para fiscalização e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelas atividades de projeto, execução e manutenção de veículos publicitários/comunicação.

✓ [NF 02/06](#)

Dispõe sobre os procedimentos a serem seguidos pelas Comissões das Inspetorias na análise e instrução dos expedientes de infração, para posterior julgamento da Câmara Especializada de Arquitetura.

✓ [NF 03/06](#)

Dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização da Arquitetura na atividade específica de Arquitetura de interiores.

✓ [NF 04/06](#)

Dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização da identificação do autor de projetos e/ou obras arquitetônicas e/ou urbanísticas e/ou paisagísticas quando divulgadas em veículos e/ou materiais de publicidade e/ou propaganda.

Deliberação

✓ **Laudos, Planos, Projetos e Execuções de Prevenção contra Incêndio (PPCI).**

✓ **Altera exigências nos procedimentos de regularização de obras.**

7.2 – Câmara de Geologia e Engenharia de Minas

✓ [Norma 01/09](#)

Dispõe sobre a fiscalização da qualidade de serviços técnicos executados simultaneamente por profissionais vinculados a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, estabelecendo a carga horária mínima estimada para cada serviço técnico e dá outras providências.

✓ [Norma 02/05](#)

Dispõe sobre a fiscalização e regularização dos poços tubulares para captação de água subterrânea iniciados ou concluídos sem a participação efetiva de responsável técnico.

✓ [Norma 05/05](#)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de placa com a identificação do(s) responsável(eis) técnico(s) por empresa do setor mineral registrada ou cadastrada no CREA-RS.

2.4.7-E Camara de Engenharia Industrial

✓ [Norma 17](#)

Dispõe sobre a Indústria Moveleira.

2.4.7- F Câmara de Engenharia Química

✓ [Norma 01/2002](#)

Regula a fiscalização da atividade Transporte de Cargas.